



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 199/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia.

Considerando o Processo nº 2611/1998-PRO - volume 3;
considerando ofício nº 001/2017-FIL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular no Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação de Filosofia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

1) Criação das seguintes disciplinas optativas:

Disciplina: Língua Latina I

Ementa: Estudo das noções elementares da Língua Latina e de sua fonomorfo sintaxe.

Objetivos: - Estudos da gramática latina;

- Tradução;

- Propiciar ao aluno condições básicas para o prosseguimento do estudo da Língua Latina em níveis mais avançados.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série.

Departamentalização: DTL

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 199/2017-CI / CCH

fls. 02

Disciplina: Língua Latina II

Ementa: Estudo das noções elementares da Língua Latina e de sua morfossintaxe.

Objetivos: - Estudo da gramática latina;

- Tradução;

- Propiciar ao aluno condições básicas para o prosseguimento do estudo da Língua Latina em níveis mais avançados.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTL

Disciplina: Língua Latina III

Ementa: Estudo de elementos da morfossintaxe da Língua Latina.

Objetivos: - Estudos da gramática latina; Tradução

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTL

Disciplina: Língua Latina IV

Ementa: Estudo da morfossintaxe da Língua Latina

Objetivos: Estudos da gramática latina; tradução

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTL

2) Alterações de ementa da seguinte disciplina:

Disciplina: Sociologia

Nova Ementa: Estudo sobre os pressupostos metodológicos e conceitos sociológicos fundamentais da sociologia clássica e contemporânea. Temas de debate em relações raciais, gênero e direitos humanos.

.../



3) Alterações de ementa, objetivos e carga horária da seguinte disciplina:

Disciplina: Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais

Nova Ementa: Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.

Novos Objetivos: - Instrumentalizar os licenciandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções;

- Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda;

- Compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática.

4) Alterações de nomenclatura das seguintes disciplinas:

- Epistemologia para **Filosofia da Ciência**;

- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos para **Metafísica**

5) Alterações de nomenclatura e ementa da seguinte disciplina

Disciplina: Ética e Moralidade para **Ética**

Nova Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas nos quais se consolida a reflexão ética no discurso filosófico ocidental: a metaética (conceituação e fundamentação filosófica); a ética normativa (deontologismo, consequencialismo, ética das virtudes, contratualismo); e a ética aplicada (Bioética, Meio ambiente e Direitos humanos).

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 199/2017-CI / CCH

fls. 04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/12/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)